

CÓPIA

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL
EDITAL Nº 5/68

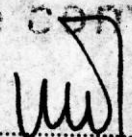
Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do Artigo 4º, da Lei nº ... 4.540, de 10 de dezembro de 1964, lhe foram delegados, apreciando o processo referência DNER-64.181/67 aprovou em sua reunião de 4 de janeiro 1968 o projeto da Rodovia Federal BR-101, trecho Itapebí-Ubaitaba subtrecho Itapebí-Camacã, compreendido entre / as estacas zero e 3385 na extensão total de 67,700 km, no Estado da Bahia, conforme consta dos desenhos de nºs PEET-1028/67 a PEET-1076/67 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER; e, em consequência, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1968

José Pedro de Escobar
Presidente do
Conselho Rodoviário Nacional

ISV/MHP

Conferir com o original


.....
PAULO DE ALBUQUERQUE XAVIER
MATR. 1.164.883